



MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2025.

O SECRETARIA DE FINANÇAS, AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
65	40	20	4	122	52	2.013	3.3.90.39	100	Municipal	40.510,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DEBREQE LOCACAO E TRANSPORTE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.287.798/0001-37, estabelecida no endereço RUA TUPIRACABA, , 30, SETOR JARDIM IPANEMA, 76.420-000, NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prefeitura Municipal, localizada na Av. Ary Valad		4,00	MT	1.637,65	1.440,00
1/2	Delegacia Municipal no endereço: Rua 07 de Setemb		4,00	MT	848,99	720,00
1/3	Garagem Municipal no endereço GO 132, S/N, Ao lad		4,00	SRV	848,99	720,00
1/4	Casa Verde no endereço Av. Ary Valadão Filho, Áre		4,00	SRV	848,99	720,00
1/5	CAT (Centro de Apoio ao Turista) no endereço Av.		4,00	MT	848,99	720,00
1/6	Posto Avançado do Judiciário no endereço Rua Gove		4,00	MT	848,99	720,00
1/7	Secretaria Municipal de Educação, Rua 06 área púb		4,00	MT	848,99	720,00
1/8	Secretaria de Saude, rua 13 de maio, qd 65, lt 01		4,00	MT	848,99	720,00
1/9	UBS Agripina da Silva Coelho, Rua Brasília, Qd 03		4,00	MT	848,99	720,00
1/10	UBS distrito de Vila Borba, rua Rio preto, QD 01,		4,00	MT	848,99	720,00
1/11	Hospital Municipal Malvina Herculana, Rua Minas G		4,00	MT	848,99	720,00
TOTAL VENCEDOR						34.560,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de COLINAS DO SUL-GO, aos 09/04/2025.

AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS